



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 173/10, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010

Altera a composição do Conselho Municipal da Condição Feminina – CMCF.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA – CMCF, de que trata o Decreto nº 148/10, de 19 de outubro de 2010, para constar as seguintes substituições:

“I – DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Titular: Erika de Castro Ferlim - RG Nº 43.447.652-3, em substituição a Norma Aparecida Quirino - RG Nº 17.263.242-0.

b) **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Titular: Ana Paula Martinez de Azevedo - RG Nº 24.243.089, em substituição a Claudia Regina Ferreira Fornitani - RG Nº 19.830.553-9;

Suplente: Paula Benedita Vilela Nogueira - RG Nº 30.264.320-5, em substituição a Alessandra de Magalhães Ciaca - RG Nº 32.804.524-X”.

Art. 2º Em razão das substituições do artigo anterior, o Conselho Municipal da Condição Feminina – CMCF, passa a ter a seguinte composição:

**CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA DE CARAGUATATUBA
– CMCF**

I – DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Titular: Roberta Hammerat de Araujo Pinto – RG Nº 22.174.338-8;
Suplente: Cristiane Porfírio Damaecno e Silva, RG Nº 33.525.051-8;

b) **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Titular: Erika de Castro Ferlim – RG Nº 43.447.652-3;
Suplente: Ednéia Maria Pereira – RG Nº 6.950.705-3;



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

c) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS:

Titular: Maia Soares Bizan – RG N° 30.394.010-4;

Suplente: Tania de Jesus Suarez Barbosa Trunkl – RG N° 16.164.595;

d) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Ana Paula Martinez de Azevedo – RG N° 24.243.089;

Suplente: Paula Benedita Vilela Nogueira – RG N° 30.264.320-5;

II – DA SOCIEDADE CIVIL

1. MEMBROS TITULARES:

a) Maria Amélia de Moraes Giubin – RG N° 12.565.336;

b) Maria Clébia Ivo Mazeiro – RG N° 2.220.565-2;

c) Luiza Maria Rangel – RG N° 15.720.627-0;

d) Maria Aparecida Waack – RG N° 1.185.461;

e) Sandra Regina Correia Ferreira – RG N° 13.259.545.

2. MEMBROS SUPLENTE:

a) Stefany Carla Silveira – RG N° MG 15.052.654;

b) Laís Antunes Sperandeo – RG N° 2.944.562;

c) Elza Martins de Souza – RG N° 3.544.391-1;

d) Maria Aparecida L.G. Nossa – RG N° 33.598.399-6;

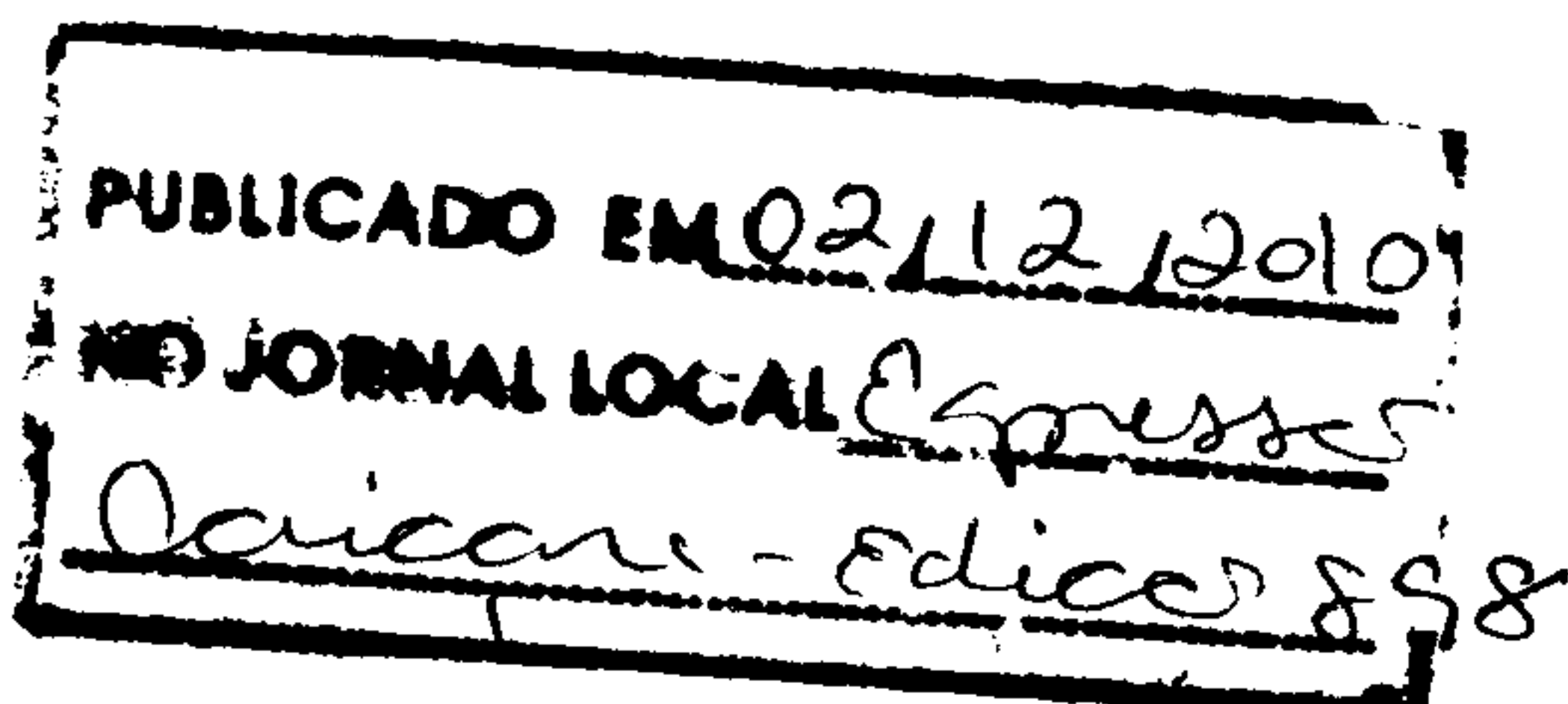
e) Eva Nogueira Vanzella – RG N° 5.033.451-7.

Art. 3° O mandato do Conselho Municipal de Condição Feminina – CMCF será pelo biênio 2009/2011 e os membros eleitos representantes da Sociedade Civil, ora nomeados, complementarão o mandato já em curso.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n° 148/10, de 19 de outubro de 2010.

Caraguatatuba, 25 de novembro de 2010.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



Danilo Augusto Reis Barbosa
Procurador Jurídico
OAB/SP 251.549